



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

MOTIVO: Prorrogação do Prazo.

CONTRATO N°: 102/2023/PMX – Inexigibilidade n° 001/2023/PMX.

CONTRATADA: IMBIRIBA, TOCANTINS, SIMÕES & CASANOVA ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES.

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA FINANCEIRA OBJETIVANDO O RECEBIMENTO DO MONTANTE REFERENTE ÀS DIFERENÇAS NOS VALORES ORIUNDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEF), PELA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA) QUANDO O CÁLCULO DA COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA PELA UNIÃO ATÉ O EFETIVO RECEBIMENTO DOS VALORES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara/PA.

O referido contrato foi firmado em 11 de abril de 2023 com prazo de vigência até o dia 11 de abril de 2024, sendo necessária sua prorrogação para a continuidade dos serviços.

Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade de continuidade do fornecimento dos serviços para atender a demanda da administração municipal, justificamos ainda a manutenção dos preços contratados, o que torna a prorrogação economicamente viável ao município.

Isto posto, solicitamos o encaminhamento a Coordenação de Licitações e Contratos para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais trâmites.

É nossa justificativa.

Xinguara - PA, 08 de abril de 2024

Moacir Pires de Faria

Prefeito